

PORTARIA Nº 2.363, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

NOMEAR ARIELLE MARIE MATOS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Departamento de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, código DAS 101.4, deste Ministério.

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº 2.364, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

DISPENSAR PAULO ROBERTO SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3363807, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos Sobre Segurança Hídrica da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, código DAS 101.5, deste Ministério.

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº 2.365, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR THIAGO SOARES ARIMA, matrícula SIAPE nº 3657042, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos Sobre Segurança Hídrica da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, código DAS 101.5, deste Ministério, no período de 08 a 28 de setembro de 2020, sem prejuízo do cargo que ocupa.

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA BAHIA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

Nº 25 CONCEDER pensão a Marlene Rabelo Campos de Oliveira, cônjuge do ex-servidor Jose Augusto Freire de Oliveira, aposentado no cargo de Agente Administrativo, código 481004, Classe S, Padrão III, SIAPE 736887, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 15 de julho de 2020, data do falecimento do ex-servidor.(Processo Eletrônico SEI nº 59400.000629/2020-10).

Nº 26 - CONCEDER pensão a Josefa Enedina da Silva, cônjuge do ex-servidor Alcides Loiola da Silva, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, Classe A, Padrão II, SIAPE 0736984, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 24 de abril de 2020, data do requerimento de habilitação de pensão.(Processo Eletrônico SEI nº 59400.000501/2020-48).

LUCAS MACIEL LOBÃO VIEIRA

Ministério da Economia**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL Nº 765, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100243/2020-53, resolve:

Designar GISELE BARRA BOSSA, CPF nº 300.839.288-12, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA DE PESSOAL Nº 836, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência contida na Portaria SE/ME nº 324, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, e, ainda, o art. 32 da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 14021.153606/2020-65, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora DEBORA CRISTINA SOARES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1169900, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, no Gabinete do Ministro do Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA DE PESSOAL Nº 721, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10199.106236/2020-94, resolve:

Declarar vago, a partir de 17 de agosto de 2020, o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, código 403.003, Classe S, Padrão IV, ocupado pela servidora MARIA HELENA RIBEIRO MAIER, matrícula SIAPE nº 6130151, por motivo de falecimento, com fundamento no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**PORTARIA DE PESSOAL Nº 821, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SUBSTITUTO usando da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I da Portaria DGP/SGC/SE/ME Nº. 2.820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, e art. 1º da Portaria nº 1671 de 16.06.2005, publicado no Diário Oficial da União de 20.06.2005 do Secretário da Receita Federal e, tendo em vista o que consta no processo nº. 10271.108640/2020-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MARCELO AMORIM BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1126871, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, código 236010, Classe S, Padrão III, do quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, Parágrafo único da EC 47/2005, c/c o Parágrafo 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019

FERNANDO ANTONIO DE FARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ**PORTARIA Nº 20.334, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do artigo 1º, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Corporativa, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora VALERIA MARIA LIBANIO REBOUÇAS, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 1235907, classe S, Padrão III, lotada e em exercício na DIRAC/3RF/SRRF, com fundamento legal no artigo 3º da EC 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da EC 103/2019, do Quadro Permanente do Ministério da Economia.(Processo SEI 10380.100601/2020-08).

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

PORTARIA Nº 20.337, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do artigo 1º, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Corporativa, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora EVANEIDE GOMES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 118015, classe S, Padrão III, lotada e em exercício no CAC/FOR/3RF/SRRF, com fundamento legal no artigo 3º da EC 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da EC 103/2019, do Quadro Permanente do Ministério da Economia.(Processo SEI 10380.100596/2020-25).

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

PORTARIA Nº 20.366, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do artigo 1º, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Corporativa, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez a servidora MARILIA COELHO GONDIM DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 1165798, classe S, Padrão III, lotada e em exercício na SARAD/FOR/3RF/SRRF, com fundamento legal no artigo 10, §1º, inciso II, da EC 103/2019, combinado com o artigo 26, §2º da EC 103/2019, do Quadro Permanente do Ministério da Economia.(Processo SEI 10380.100369/2020-08).

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

PORTARIA Nº 20.367, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do artigo 1º, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Corporativa, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor FRANCISCO NILSON LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 119995, classe S, Padrão III, lotado e em exercício na DRF/FOR/3RF/SRRF, com fundamento legal no artigo 3º da EC 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da EC 103/2019, do Quadro Permanente do Ministério da Economia.(Processo SEI 10380.100600/2020-55).

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

PORTARIA Nº 20.368, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do artigo 1º, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Corporativa, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora RITA MARIA PARENTE LINHARES, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 884444, classe S, Padrão III, lotado(a) e em exercício na EQRAT/3RF/SRRF, com fundamento legal no artigo 3º da EC 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da EC 103/2019, do Quadro Permanente do Ministério da Economia.(Processo SEI 10380.100594/2020-36).

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

